CRONOGRAMA DE VISITAS - FEVEREIRO/2024

BLOCO 1	DOMINGO	HORÁRIO
QUALQUER VÍNCULO	04/02	**09:00 - 14:00**
CRIANÇAS ADOLESCENTES	11/02	**09:00 - 14:00**
QUALQUER VÍNCULO	18/02	**09:00 - 14:00**
QUALQUER VÍNCULO	25/02	**09:00 - 14:00**

BLOCO 2	SEXTA	HORÁRIO
QUALQUER VÍNCULO	02/02	**09:00 - 14:00**
CRIANÇAS ADOLESCENTES	09/02	**09:00 - 14:00**
QUALQUER VÍNCULO	16/02	**09:00 - 14:00**
QUALQUER VÍNCULO	23/02	**09:00 - 14:00**

BLOCO 3	SÁBADO	HORÁRIO
QUALQUER VÍNCULO	03/02	**09:00 - 14:00**
CRIANÇAS ADOLESCENTES	10/02	**09:00 - 14:00**
QUALQUER VÍNCULO	17/02	**09:00 - 14:00**
QUALQUER VÍNCULO	24/02	**09:00 - 14:00**

O VISITANTE PRESENCIAL DEVERÁ CHEGAR COM ANTECEDÊNCIA. PERMITIDA A ENTRADA DE 01 VISITANTE POR INTERNO.
APRESENTAR CREDENCIAL E DOCUMENTO COM FOTO (NO DIA DE CRIANÇAS APRESENTAR A CREDENCIAL E CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU RG, QUANDO FOR O CASO)

CRONOGRAMA DE VISITAS - MARÇO/2024

BLOCO 1	SEXTA	HORÁRIO
QUALQUER VÍNCULO	01/03	**09:00 - 14:00**
CRIANÇAS ADOLESCENTES	08/03	**09:00 - 14:00**
QUALQUER VÍNCULO	15/03	**09:00 - 14:00**
QUALQUER VÍNCULO	22/03	**09:00 - 14:00**
QUALQUER VÍNCULO	29/03	**09:00 - 14:00**

BLOCO 2	SÁBADO	HORÁRIO
QUALQUER VÍNCULO	02/03	**09:00 - 14:00**
CRIANÇAS ADOLESCENTES	09/03	**09:00 - 14:00**
QUALQUER VÍNCULO	16/03	**09:00 - 14:00**
QUALQUER VÍNCULO	23/03	**09:00 - 14:00**
QUALQUER VÍNCULO	30/03	**09:00 - 14:00**

BLOCO 3	DOMINGO	HORÁRIO
QUALQUER VÍNCULO	03/03	**09:00 - 14:00**
CRIANÇAS ADOLESCENTES	10/03	**09:00 - 14:00**
QUALQUER VÍNCULO	17/03	**09:00 - 14:00**
QUALQUER VÍNCULO	24/03	**09:00 - 14:00**
QUALQUER VÍNCULO	31/03	**09:00 - 14:00**

O VISITANTE PRESENCIAL DEVERÁ CHEGAR COM ANTECEDÊNCIA. PERMITIDA A ENTRADA DE 01 VISITANTE POR INTERNO.
APRESENTAR CREDENCIAL E DOCUMENTO COM FOTO (NO DIA DE CRIANÇAS APRESENTAR A CREDENCIAL E CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU RG, QUANDO FOR O CASO)

CRONOGRAMA DE VISITAS - ABRIL /2024

BLOCO 1	SÁBADO	HORÁRIO
QUALQUER VÍNCULO	06/04	**09:00 - 14:00**
CRIANÇAS ADOLESCENTES	13/04	**09:00 - 14:00**
QUALQUER VÍNCULO	20/04	**09:00 - 14:00**
QUALQUER VÍNCULO	27/04	**09:00 - 14:00**

BLOCO 2	DOMINGO	HORÁRIO
QUALQUER VÍNCULO	07/04	**09:00 - 14:00**
CRIANÇAS ADOLESCENTES	14/04	**09:00 - 14:00**
QUALQUER VÍNCULO	21/04	**09:00 - 14:00**
QUALQUER VÍNCULO	28/04	**09:00 - 14:00**

BLOCO 3	SEXTA	HORÁRIO
QUALQUER VÍNCULO	05/04	**09:00 - 14:00**
CRIANÇAS ADOLESCENTES	12/04	**09:00 - 14:00**
QUALQUER VÍNCULO	19/04	**09:00 - 14:00**
QUALQUER VÍNCULO	26/04	**09:00 - 14:00**

O VISITANTE PRESENCIAL DEVERÁ CHEGAR COM ANTECEDÊNCIA. PERMITIDA A ENTRADA DE 01 VISITANTE POR INTERNO.
APRESENTAR CREDENCIAL E DOCUMENTO COM FOTO (NO DIA DE CRIANÇAS APRESENTAR A CREDENCIAL E CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU RG, QUANDO FOR O CASO)

CRONOGRAMA DE VISITAS - MAIO / 2024

BLOCO 1	DOMINGO	HORÁRIO
QUALQUER VÍNCULO	05/05	**09:00 - 14:00**
CRIANÇAS ADOLESCENTES	12/05	**09:00 - 14:00**
QUALQUER VÍNCULO	19/05	**09:00 - 14:00**
QUALQUER VÍNCULO	26/05	**09:00 - 14:00**

BLOCO 2	SEXTA	HORÁRIO
QUALQUER VÍNCULO	03/05	**09:00 - 14:00**
CRIANÇAS ADOLESCENTES	10/05	**09:00 - 14:00**
QUALQUER VÍNCULO	17/05	**09:00 - 14:00**
QUALQUER VÍNCULO	24/05	**09:00 - 14:00**

BLOCO 3	SÁBADO	HORÁRIO
QUALQUER VÍNCULO	04/05	**09:00 - 14:00**
CRIANÇAS ADOLESCENTES	11/05	**09:00 - 14:00**
QUALQUER VÍNCULO	18/05	**09:00 - 14:00**
QUALQUER VÍNCULO	25/05	**09:00 - 14:00**

O VISITANTE PRESENCIAL DEVERÁ CHEGAR COM ANTECEDÊNCIA. PERMITIDA A ENTRADA DE 01 VISITANTE POR INTERNO.
APRESENTAR CREDENCIAL E DOCUMENTO COM FOTO (NO DIA DE CRIANÇAS APRESENTAR A CREDENCIAL E CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU RG, QUANDO FOR O CASO)

INFORMATIVO SOBRE VISITAS PRESENCIAIS:

LEIA COM ATENÇÃO!!

1 – Será proibida a entrada de visitas com Credenciais (carteirinhas) NÃO ativas (vencidas/suspensas/canceladas);

2 – Horário de visitação: Das 08:00h às 14:00h. O visitante deverá realizar a entrega da Credencial (carteirinha) na Portaria (GR) até às 09:00h;

3 – Dias de visitação: Sexta-feira, sábado ou domingo, de acordo com o alojamento do interno;

4 – Cada PPL* receberá APENAS UM VISITANTE POR DIA DE VISITA, independente do grau de parentesco, ficando destinado o segundo final de semana do mês para visitação das crianças cadastradas, acompanhadas do responsável incluído na credencial do menor.

5 – Será permitida a visita íntima semanalmente, exceto nos dias de visitas destinados às crianças e adolescentes.

ALIMENTAÇÃO PERMITIDA NO DIA DE VISITA:

a) Até 02 (dois) sanduíches **por pessoa** (criança + visitante + PPL), os quais poderão ser montados com os itens seguintes: **pão francês** ou **pão de hambúrguer** ou **pão de forma**; serão autorizados recheios contendo **steak**, OU **hambúrguer**, OU **carne sem osso e desfiada**, OU **carne moída**, OU **presunto/mortadela e queijo tipo muçarela (até duas fatias de cada)** e **um ovo**, maionese ou margarina, tomate e alface, **totalizando no máximo 300g (trezentos gramas) cada sanduíche**;

b) 02 (dois) litros de bebida não alcoólica por PPL* **(suco, água mineral sem gás, refrigerante ou chá)** acondicionada em embalagem **única** transparente, original e lacrada, não sendo permitida embalagem de vidro ou retornável.

Obs: Proibido salsicha, calabresa, bacon, salame, e outros embutidos. ← **Atenção!**

***Pessoa Privada de Liberdade**

VESTIMENTAS PERMITIDAS

a) Camiseta básica, com manga (curta ou longa) de tamanho suficiente para cobrir o quadril e sem ombreiras, não transparente. PROIBIDAS AS CORES BRANCA, CINZA, PRETO, LARANJA, assim como de time de futebol, estampas militares;

b) Quando pertinente, agasalhos, blusas ou casacos sem forro e sem capuz de cor diferente de azul marinho, laranja e/ou preto e sem ombreiras (não permitido de time de futebol);

c) Uso de top (ou sutiã sem aro, sem nenhum tipo de metal e sem bojo);

d) Calça legging, de malha, moletom ou tactel (PROIBIDAS AS CORES, CINZA, PRETO, LARANJA e SEM TRANSPARÊNCIA) abaixo do joelho, sem forro, sem bolsos;

e) Saia ou vestido abaixo do joelho (QUALQUER COR, SEM TRANSPARÊNCIA, não justo, sem bolsos);

g) Chinelo tipo havaianas (qualquer cor);

h) Amarrador ou prendedor de cabelo de tecido ou elástico.

SÃO PROIBIDOS:

a) Vestimentas com imagens, figuras ou apologia a organizações, times de futebol, torcidas organizadas ou pornografia;

b) Roupas com tecidos transparentes, zíper, botão, cintos, fivelas ou qualquer tipo de objeto metálico, blusas com ombreiras, bojos, decotadas, com frente-única, mini blusas, bermudas, shorts, regatas, casacos com forro e capuz;

c) Qualquer tipo de acessórios metálicos ou outro material, de valor (ou não), joias, relógio ou bijuterias em geral, megahair, peruca ou prótese capilar;

d) Bonés, toucas, gorros, lenços, bandanas, perucas, meia-calça, meiões, óculos escuros, chaves, calça ou bermuda jeans;

e) Valores de qualquer espécie (dinheiro, cheque, cartões);

f) Qualquer tipo de brinquedo;

g) Visitantes com qualquer parte do corpo com tala, faixa, gesso ou bota ortopédica;

h) Visitantes com indícios de embriaguez ou uso de drogas;

i) Cigarros, qualquer outro tipo de substância fumígena ou isqueiro.

j) Telefones, aparelhos de celular ou quaisquer materiais eletrônicos e acessórios,

NOS DIAS DE VISITAS DE CRIANÇA:

Para bebês de colo até 02 anos será permitida vestimenta de qualquer cor, bem como:

- Um pacote de biscoito/bolacha sem recheio sem cobertura – 200g (por criança)
- Vestimentas sem botões ou qualquer material de metal (inclusive tip-top) e/ou componentes eletrônicos;
- 02 Mamadeiras de plástico com o leite já preparado;
- 01 Chupeta;
- 03 Fraldas descartáveis (01 fralda para troca na revista/triagem e 02 para troca durante o período de visitação);
- 01 Tecido pequeno (toalha de boca ou fralda) para a higiene bucal da criança:
- 01 Par de roupa (01 blusa e 01 calça) para troca durante período de visitação;
- Lenços umedecidos, dentro de embalagem transparente (saquinho plástico);
- Pomada para assaduras, dentro de embalagem transparente (saquinho plástico);
- 01 Moletom, casaco ou jaqueta (com ou sem forração);
- Um par de Meias, uma touca e um par de luvas, somente no tamanho infantil.
- 01 Manta/cobertor infantil.

Para crianças de 03 a 07 anos: não será permitida vestimenta de cor preta

- Vestimentas sem botões ou qualquer material de metal e/ou componentes eletrônicos;
- 01 Camiseta;
- 01 Moletom, casaco ou jaqueta (com ou sem forração);
- 01 Calça (com ou sem “segunda pele”);
- 01 Bermuda (somente serão permitidas com comprimento abaixo de joelho);
- Calçados: tênis, crocks, sandálias e/ou chinelos (sem metal ou componente eletrônico);
- Um par de Meias, uma touca e um par de luvas, somente no tamanho infantil.

Crianças a partir de 08 anos se aplicam as mesmas regras dos adultos

Os materiais acima citados deverão ser trazidos em sacolas plásticas ou em bolsas transparentes.

PARA VISITA ÍNTIMA, A VISITANTE DEVERÁ TRAZER:

01 Lençol tamanho solteiro (COR CLARA)

01 Toalha de banho (COR CLARA)

01 Sabonete líquido transparente até 250 ml

*Os itens deverão estar em sacola plástica ou retornável

DÚVIDAS: 3293-9100 OU ACESSAR O SITE: www.deppen.pr.gov.br